

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 358/2024	2
PORTARIA Nº 359/2024	3
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO DIA 16/05/2024	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO 001-2023 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	5

MAIO DE 2024

Imprensa Oficial

Edição nº 734/2024

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 358/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato a Sra. JESSICA DA SILVA SANTOS portadora do RG nº 47.XXX.XXX-X e CPF nº233.XXX.XXX-17 do cargo de CUIDADOR, à partir de 16/05/2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 359/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir por término de contrato do cargo de Motorista, à partir de 17/05/2024:

NOME	RG	CPF
JORGE DOS SANTOS LIMA	67.XXX.XXX-2	192.XXX.XXX-20

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1335A68D695C4F63AF45AF851E4DB9F5>



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 094/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17154/2024. Considerando que ocorreu um equívoco na publicação do extrato de autorização no Diário Oficial do Município publicado no dia 16 de maio de 2024, fica retificado o seguinte: **ONDE SE LÊ:** “Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP”, **PASSA A LER:** “Aquisição de Sensor de Fluxo Distal para Ventilador Pulmonar para atender a Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP”. Araçoiaba da Serra, 17/05/2024. Divisão de Compras.



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, Estado de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais nº 145 e 146, **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**, conforme listagem constante no Anexo Único, para realizarem a 2ª fase do Concurso Público nº 001/2023, conforme segue:

01. DA 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

01.01. A 2ª fase do Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Agente de Administração Escolar, será composta de Curso de Qualificação Básica e Avaliação Final, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) de acerto.

02. DO CRONOGRAMA

02.01. As etapas da 2ª fase ocorrerão conforme estipulado abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Curso de Qualificação Básica e Avaliação Final	26/05/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar	27/05/2024
Prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar	28/05/2024 a 29/05/2024
Divulgação do Gabarito Definitivo	05/06/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	05/06/2024
Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar	06/06/2024 a 07/06/2024
Divulgação do Resultado Final	11/06/2024

03. DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA

03.01. O Curso de Qualificação Básica ocorrerá no **CIE PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI**, sito a Rua Professor Toledo, nº 756 – Centro – Araçoiaba da Serra/SP, no dia **26 de maio de 2024**.

03.02. O Curso de Qualificação Básica terá duração de 8 (oito) horas, sendo realizado das 8h às 12h no primeiro período e das 13h30 às 17h30 no segundo período.

03.02.01. No período da manhã, o local de acesso será aberto às 07h30 e fechado às 08h00;

03.02.02. No período da tarde, o local de acesso será aberto às 13h00 e fechado às 13h30;

03.02.03. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência, portando **OBRIGATORIAMENTE**:

- Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física;

- Caneta esferográfica (azul ou preta).

03.02.03.01. Será considerado Documento Oficial de Identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, cédula de identidade para estrangeiros válida, cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, possuem natureza de documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos de classe ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e passaporte.

03.02.03.02. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o Documento Oficial de Identificação com Foto, original e na forma física, por motivo de perda, roubo, furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, correspondente a coleta de assinaturas em formulário próprio expedido pela Coordenação do curso.

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

03.02.03.03. A identificação especial do Candidato será igualmente exigida nos casos de documento de identificação que possa gerar dúvidas quanto à fisionomia, assinatura, condição de conservação do documento e/ou a própria identificação.

03.02.03.04. Não serão aceitos como documento de identidade: protocolos, certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, crachás, carteira funcional sem natureza de identidade seja pública ou privada, bem como, por motivo de segurança qualquer outro documento no formato digital.

03.02.04. Após o horário determinado para o início do curso, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

03.03. O Curso de Qualificação Básica abordará temas rotineiros do cargo de Agente de Administração Escolar, inclusive haverá palestras voltadas aos direitos da criança e do adolescente e primeiros socorros.

03.03.01. Após o curso de Qualificação Básica, os candidatos serão direcionados as salas de aula para realização da Avaliação Final.

04. DA AVALIAÇÃO FINAL

04.02. A Avaliação Final ocorrerá logo após a finalização do curso e dentro do período estipulado no item 03.02.

04.02.01. A Avaliação Final será composta por 20 questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

04.02.02. As questões da Avaliação Final versarão, exclusivamente, sobre o conteúdo do Curso de Qualificação Básica.

04.02.03. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Avaliação Final após **30 (trinta) minutos** contados do seu efetivo início.

05. DOS RECURSOS

05.02.01. A interposição de recurso em relação a divulgação do Gabarito Preliminar e do Resultado Preliminar, será de 2 (dois) dias, feita, exclusivamente por e-mail de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

05.02.02. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Definitivo e o Resultado Final.

05.02.03. Para a interposição de recurso, o candidato deverá enviar um e-mail para educacao@aracoiaba.sp.gov.br, constando no campo "Assunto", **obrigatoriamente**, o que segue:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.

05.02.04. No corpo do e-mail deverá constar **obrigatoriamente**:

- Nome completo do candidato;
- Data de nascimento;
- Número do CPF;
- Síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso;
- Número da questão e da alternativa, se o recurso for referente ao gabarito preliminar.

05.02.05. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

05.02.06. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto. Após o envio do recurso, não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

05.02.07. Serão INDEFERIDOS os recursos:

- a) Em desacordo com as especificações estabelecidas nos itens anteriores;
- b) Que estiverem fora do período estabelecido nas divulgações oficiais;
- c) cujo teor despreze os responsáveis pela análise dos recursos;
- d) Por outros meios que não seja por e-mail.

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

05.02.08. A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra não se responsabiliza por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

05.02.09. Após análise dos recursos os e-mails serão respondidos individualmente e será divulgado o resultado dos recursos por candidato com o status deferido ou indeferido.

06. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

06.02.01. A 2ª etapa do concurso público para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR é de caráter ELIMINATÓRIO e não classificatório.

06.02.02. Será eliminado do concurso o candidato que não obter ao menos 10 acertos na avaliação final, bem como o candidato que:

- a) Não apresentar documentação de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização da avaliação;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período do curso e da avaliação sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da avaliação.
- f) Tumultuar a realização do curso e/ou da avaliação, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do CONCURSO PÚBLICO;
- j) Constatado, após a avaliação por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, sua avaliação será anulada e ele será automaticamente eliminado do CONCURSO PÚBLICO;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da avaliação, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos.

06.02.03. Não será permitido ao candidato permanecer no local do curso e da avaliação com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado, incluindo telefone celular. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

06.02.04. É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização do curso e da avaliação, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

06.02.05. Não será permitida, durante a avaliação, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

06.02.06. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização do curso e da avaliação, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

06.02.07. O candidato, ao terminar a avaliação, a entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas.

06.02.08. Não haverá segunda chamada para o curso ou para a avaliação. O não comparecimento ao Curso de Qualificação Básica e a Avaliação Final resultará na eliminação automática.

06.02.09. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação do curso e da avaliação em virtude de afastamento de candidato da sala de avaliação.

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br

Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0B4F4EE41BBF1DFC72>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

06.02.10. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da avaliação será de sua exclusiva responsabilidade.

06.02.11. Todos os atos administrativos da 2ª fase do Concurso Público para o cargo de Agente de Administração Escolar (Editais de Convocação, Gabaritos, Resultados, Retificações e Informativos) serão divulgados no site aracoiaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

06.02.12. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes a 2ª fase do Concurso Público para o cargo de Agente de Administração Escolar, não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o site aracoiaba.sp.gov.br e o Diário Oficial do Município.

06.02.13. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Araçoiaba da Serra, 17 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0B8AF4EE41BBF1DFC72>



ANEXO ÚNICO

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)		
Inscrição	Nome	Classificação
2165	MATEUS LEWIS ALMEIDA CRUZ	1
4688	CAMILA FURTUNATO GARCIA	2
1764	LUIZA CARRIEL	3
296	MARIANNE DIDIER	4
6075	JHENIFER MAIANE CONCEIÇÃO DA MOTA	5
3345	SANDRA REGINA PEREIRA FOGACA	6
3156	SILVIA LUIZ SANTOS	7
858	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	8
5906	YASMIN GONÇALVES	9
1688	GABRIEL ANTÔNIO BORTOLUZZI MUNHOZ	10
1082	YASMIM NYARA DA SILVA ALVES	11
80	LUIZ CESAR CARVALHO DE SOUZA	12
3978	REGINALDO SOARES	13
5725	MIKE GABRIEL LANHOSO	14
3172	GEZIELA MONTEIRO DE ALMEIDA	15
4799	RODRIGO OLIVEIRA PINTO FILHO	16
3685	ARIANA LANSÁ PLENS	17
1346	EDLAIANE DA ANUNCIAÇÃO DE LIMA	18
4843	MICHELE FRANCISCA DE NORONHA SILVA	19
5216	PAULA ROBERTA CRUZ	20
2887	INGRYD CRISTINE DE AZEVEDO OLIVEIRA	21
3354	AGNY MARIA DE MORAES	22
6345	CINDY BEATRIZ MIRANDA DE OLIVEIRA	23
3350	SILMA CARLA DE SOUZA ALAMINO	24
3228	JANAINA PEREIRA LADISLAU NASCIMENTO	25
3254	CAMILA MARTINES MARQUES	26
24	ANDRESSA SANTOS	27
788	PEDRO DEMKE	28
823	STEPHANI CRISTINE FERREIRA	29
1932	JÉSSICA CRISTINA BRASIL PIEDADE	30
53	GIOVANNA SANDY FERREIRA TEODOSIO	31

Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

241	LAÍS DE CÁSSIA SILVA	32
4265	EDUARDO RODRIGUES ANTUNES	33
4155	ANA ROSA RODRIGUES MARTINS	34
5175	RICARDO CESAR CORRÊA	35
2029	NATAN RODRIGUES BRIZOLA	36
4612	GABRIELA SILVA CORRÊA	37
2125	GIOVANNA EMIDIO BRUSTOLIN	38
4641	ELLEN CRISTINA GOBETI RAMOS FOGACA	39
4951	ALESSANDRO DOS SANTOS PAREJA	40
1465	LAISA MICHELE LEME DE ALMEIDA	41
5465	ANA PAULA DE SOUZA	42
1341	DIOGO ALEX DE JESUS PLENS	43
5290	ANA LAURA QUEIROZ DE SOUZA	44
6029	MARIA ISABEL DOS SANTOS LUZ	45
6251	ROSILENE DAIANE LEAL DOS SANTOS	46
118	NICOLE MAXIMIANO DAMASCENO	47
5244	ELLEN VITÓRIA ANTUNES GOMES	48
1177	GUSTAVO QUEVEDO FERNANDES	49
5504	GABRIELE VERGILIO DE OLIVEIRA	50
6234	SAMUEL MATHEUS AMARAL SANT ANA	51
5835	GABRIEL HENRIQUE VAREIRO ORTIZ	52
5389	SANDRA ARIEDO	53
2276	VANDERLEI CANDIDO DE OLIVEIRA	54
795	VITORIA DAMASCENO PEREIRA	55
3839	MARCIA REGINA SILVÉRIO HIDALGO	56
173	CICERA BERNARDO DA SILVA ALMEIDA	57
4729	GABRIELA MIRANDA RESCHETIN	58
3344	GABRIELLE SILVA MARIZ	59
726	LARISSA MARIA MANSO BORTESE	60
4131	MARCELLO AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	61
888	DANIELLE ANTUNES DE OLIVEIRA	62
4800	VICTORIA SOUZA DE BRITO	63
1855	AMANDA BRISOLA	64
4215	GIOVANNA CAROLINE LADISLAU MOURA	65
6168	YAGO BORGES CHICON	66

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

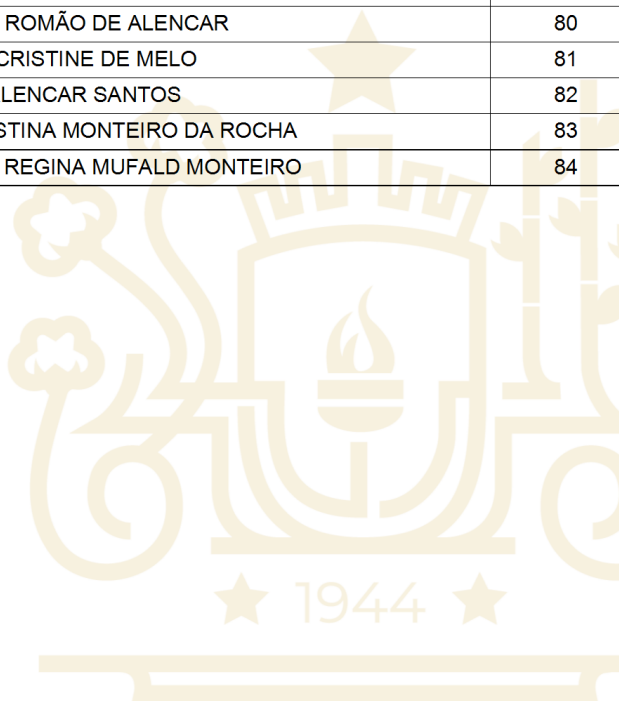
Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

2742	SANDRA CRISTINA PEREIRA MORAES	67
1040	SUELLEN CORREIA RODRIGUES	68
2749	EDNA APARECIDA LANHOSO	69
5806	ALZIRA DE SOUZA BARSOTTI	70
1598	ANNA CAROLINA SILVA	71
2908	GUILHERME EDUARDO OHATA SILVA	72
4454	KELLY RENATA DE SOUZA ALMEIDA	73
2007	ALESSANDRA ARNOUD PEREIRA	74
6118	MARIA DOS SANTOS SOUZA	75
3395	SARELENA GREGORIO SILVA	76
5502	LANNA SOUSA MACHADO	77
4389	ROBERTO CEOLIN CORREIA JUNIOR	78
4690	MARCELO SOARES FOGAÇA	79
1848	PATRÍCIA ROMÃO DE ALENCAR	80
2085	REBECA CRISTINE DE MELO	81
3624	DANILO ALENCAR SANTOS	82
1090	AIDA CRISTINA MONTEIRO DA ROCHA	83
2003	MARIANA REGINA MUFALD MONTEIRO	84



Secretaria da Educação
15 3281-1201 | www.aracoiaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B7EBC0D1B6A4C0BAF4EE41BBF1DFC72>